

MATRÍCULA

44918

FICHA

01

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

07 MAI 2001

IMÓVEL: Um terreno, identificado por **Lote "B"**, situado nesta cidade de São João da Boa Vista, com a área de 1.752,67 m². (hum mil, setecentos e cinquenta e dois metros quadrados e sessenta e sete centésimos), medindo 27,90 m. (vinte e sete metros e noventa centímetros) de frente para a **Rua Minas Gerais**, no fundo mede 28,97 m. (vinte e oito metros e noventa e sete centímetros) confrontando com Jobauto Veículos Ltda; na lateral direita de quem da Rua Minas Gerais olha o imóvel mede 57,00 m. (cinquenta e sete metros) confrontando com Prefeitura Municipal, na lateral esquerda mesmo sentido mede 61,35 m. (sessenta e um metros e trinta e cinco centímetros) confrontando com o lote A, existindo edificado nesse terreno, um barracão constando de abrigo para auto, depensa, dois w.c, depósito e caixa d'água, com 542,77 m². Dito imóvel encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob n. 14.0002.0265. **PROPRIETARIA: CONTEM 1G S/A**, com sede nesta cidade na Rua Luiz Lázaro Zamenhoff n. 464, inscrita no CNPJ/MF sob n. 53.626.214/0001-34, e Inscrição Estadual n. 639.027.786.114, figurando como **Diretores:** Diretor Presidente: Rogério Marcos Rubini, brasileiro, casado, industrial, portador da CIRG. n. 35.737.360-1-SSP-SP e CPF n. 352.383.059-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carlos Roberto Bonaretti n. 32, Parque dos Jequitibás, Diretor Administrativo e Financeiro: Uberlan Teixeira Fernandes, brasileiro, casado, portador da CIRG. n. 13.994.990-SSP-SP e CPF n. 071.069.428-80, domiciliado na Rua Conceição Maria Brochado Rodrigues n. 330, Jardim Aeroporto, Diretor de Produção: Fábio Antonio Watzko, brasileiro, casado, portador da CIRG. n. 2/R-1.135.544-SSP-SC, e CPF n. 383.486.679-20, domiciliado na Avenida São Jorge n. 100, Jardim Aeroporto, nesta cidade, e, pelo Diretor de Negócios: Rogério Marcos Rubini, já qualificado. **Título Aquisitivo: R.9/ M-3.725 do livro 2**, em data de 04 de Junho de 1.998. Aquisição feita em data de 22 de Maio de 1.998, no 1º Serviço notarial local, Bel. Orlando Ceschin Filho, livro 487, fls. 149, pelo valor de R\$420.000,00. A presente matrícula foi aberta nos termos do item 45, letra "a", sessão II, Cap. XX das NSECGJ. O Escrevente, (José Antonio Mourão). tnf O Oficial: (Ladislau Asturiano Filho).

AV.1/ M-44.918. São João da Boa Vista, 07 de Maio de 2.001. Conforme se verifica do R.12 da matrícula n. 3.725, que deu origem a presente matrícula, pesa uma **HIPOTECA DE 1º GRAU**, e sem concorrência de terceiros, em que figura como **CREDORA: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, regida pelo Decreto n. 1.808 de 07 de Fevereiro de 1.996, com sede em Brasília, Distrito Federal e serviços na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Praia do Flamengo, n. 200, 13º andar, inscrita no CGC/MF sob n. 33.749.086/0001-09, representada neste ato por Lourival Carmo Monaco, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, Rg. n. 25.554.787-SSP-SP e CPF n. 014.174.018-34, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Praia do Flamengo, n. 200, 13º andar, e Hugo Tulio Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro, RG. n. M-921909-SSP-SP e CPF n. 151.685.906-59, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Praia do Flamengo, n. 200, 13º andar, e como **Devedora: CONTEM 1G S/A** (anteriormente denominada Contem 1G Comércio e Indústria de Cosméticos Ltda, com sede nesta cidade e comarca de São João da Boa Vista, na Rua Luiz Lázaro Zamenhoff n. 464, inscrita no CGC/MF sob n. 53.626.214/0001-34, Inscrição Estadual n. 639.027.786.114, representada neste ato por seu Diretor Presidente Rogério Marcos Rubini, brasileiro, casado, industrial, RG. n. 35.737.360-1-SSP-SP e CPF n. 352.383.059-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carlos Roberto Bonaretti n. 32, Parque dos Jequitibás e por sua Vice-Presidente, Marta Mercedes Watzko Rubini, brasileira, casada, industrial, RG. n. 22.260.152-SSP-SP e CPF n. 264.499.958-82, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Carlos Roberto Bonaretti n. 32, Parque dos Jequitibás, neste ato representada por Rogério Marcos Rubini, já qualificado, nos termos da procuração lavrada no 1º Serviço Notarial local, livro 492, fls. 077, figurando como

DIGITADO

1
2
3
4
5

MATRÍCULA

44.918

FICHA

01

VERSO

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

Intervenientes Fiadores e Fiéis Depositários: Rogério Marcos Rubini e Marta Mercedes Watzko Rubini, ambos já qualificados. Forma do Título: Contrato por Investimento através de Escritura Pública lavrada no 23º Ofício de Notas, da cidade e comarca do Rio de Janeiro-RJ, livro 2.271, fls. 195/199, pelo valor de R\$1.981.428,00 (hum milhão, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais), com as seguintes **Condições:** Fica fixado o prazo de carência de 12 (doze) meses, que abrange o período compreendido entre a data da assinatura do Contrato e o vencimento da primeira parcela da amortização. A amortização se dará em 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, sempre no dia 15 (quinze) de cada mês, ocorrendo a primeira no dia 15 de Outubro de 1.999, ea ultima em 15 de Setembro de 2.005. O valor de cada parcela corresponderá a 2,4% (dois virgula quatro por cento) da receita operacional líquida da Devedora, (investida), entenda-se por receita líquida das vendas a receita bruta menos os impostos e contribuições sociais, tais como ICMS, IPI, PIS, e COFINS, diretamente incidentes sobre o preço das vendas realizadas, abatimentos e concedidos e devoluções. Para os fins do Art. 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$1.170.746,00, e fixado o valor das benfeitorias na data do título em R\$1.014.746,00, ficando reservado à credora, a qualquer tempo, o direito de pedir ou efetuar nova avaliação. O Escrevente, (José Antonio Mourão). tnf.

AV.2/ M-44.918. São João da Boa Vista, 07 de Maio de 2.001. Conforme se verifica do R.14 da matrícula n. 3.725 do livro 2, que deu origem a esta matrícula, pesa uma **PENHORA**, em que figura como **CREDORA: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO**, e como **Devedora: CONTEM 16 S/A** (anteriormente denominada Contém 16 Comércio e Indústria de Cosméticos Ltda. Forma do título Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 01 de Março de 2.000, expedido nos autos de Execução Fiscal n. 197/99-3º Ofício Judicial local, cujo auto de Penhora fica microfilmado nesta Serventia sob n. 119891. Valor da Execução: R\$54.547,29 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), figurando como Fiel Depositário: Rogério Marcos Rubini, portador da CIRG. n. 374.330-SC sócio gerente da firma executada, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado na Rua Carlos Roberto Bonaretti, Parque dos Jequitibás nesta cidade. O Escrevente, (José Antonio Mourão). tnf.

AV.3/ M-44.918. São João da Boa Vista, 07 de Maio de 2.001. Conforme se verifica do R.15 da matrícula n. 3.725 do livro 2, que deu origem a presente matrícula, pesa uma **PENHORA**, em que figura como **CREDORA: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO**, e como **Devedora: CONTEM 16 S/A** (anteriormente denominada Contém 16 Comércio e Indústria de Cosméticos Ltda. Forma do Título: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 17 de Março de 2.000, expedido nos autos de Execução Fiscal n. 258/99-1º Ofício Judicial local. Valor da Execução: R\$190.024,28 (cento e noventa mil, vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), figurando como Fiel Depositário: Rogério Marcos Rubini, RG. n. 35.737.360-1-SSP-SP, sócio gerente da firma executada, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado na Rua Carlos Roberto Bonaretti n. 32, Parque dos Jequitibás, o qual encontra-se microfilmado sob n. 120031. O Escrevente, (José Antonio Mourão). tnf.

R.4/ M-44.918. São João da Boa Vista, 07 de Maio de 2.001. Conforme se verifica do R.16 da matrícula n. 3.725 do livro 2, que deu origem a presente matrícula, pesa uma **PENHORA**, em que figura como **CREDORA: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO**, e como **Devedora: CONTEM 16 S/A**, (anteriormente denominada Contém 16 Comércio e Indústria de Cosméticos Ltda. Forma do Título: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 01 de Março de 2.000, expedido dos autos de Execução Fiscal n. 207/99 - 1º Ofício Judicial local, microfilmado nesta Serventia sob n. 120149. Valor da Execução: -----

1
2
3
4
5

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA

MATRÍCULA

44.918

FICHA

02

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 07/05/2.001

--(Continuação da matrícula n. 44.918 do livro 2 de Registro Geral).--

R\$79.388,34 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), figurando como Fiel Depositário: Rogério Marcos Rubini, portador da CIRG. n. 374.330-SC, sócio gerente da firma executada, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado na Rua Carlos Roberto Bonaretti n. 32, Parque dos Jequitibás, nesta cidade. O Escrevente, (José Antonio Mourão).tnf.

AV.5/ M-44.918. São João da Boa Vista, 07 de Maio de 2.001. Conforme se verifica do R.17 da matrícula n. 3.725 do livro 2, que deu origem a presente matrícula pesa uma **PENHORA**, em que figura como **CREDORES: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO** e como **Devedora: CONTEM 1G S/A** (anteriormente denominada Contém 1G Comércio e Indústria de Cosméticos Ltda. Forma do Título: Auto de Penhora e Depósito, datado de 23 de Março de 2.000, expedido dos autos de Execução Fiscal n. 257/99 - 1º Ofício Judicial local, microfilmado nesta Serventia sob n. 120358. Valor da Execução: R\$61.444,83 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), figurando como Fiel Depositário: Rogério Marcos Rubini, portador da CIRG. n. 374.330-SC, sócio gerente da firma executada, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado na Rua Carlos Roberto Bonaretti, Parque dos Jequitibás, nesta cidade. O Escrevente, (José Antonio Mourão).tnf.

Av.6/ M-44.918. São João da Boa Vista, 05 de junho de 2.001.- Conforme requerimento datado de 23 de maio de 2.001, firmado por Contém 1 G S/A, que fica microfilmado nesta Serventia sob nº 127935, é feita a presente averbação para constar que a Hipoteca de 1º Grau Constante da Av. 1, retro, fica devidamente **CANCELADA**, nos termos da Autorização, datada de 23 de novembro de 2.000, expedido pela Credora, FINEP-Financiadora de Estudos e Projetos, por seus representantes Mauro Marcondes Rodrigues, e André Amaral de Araújo.- O Escrevente, (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.-

Av.7/ M-44.918. São João da Boa Vista, 24 de agosto de 2.001.- Conforme Certidão datada de 10 de agosto de 2.001, expedida pela Prefeitura Municipal local, que fica microfilmado nesta Serventia sob nº 129274, é feita a presente para constar que, quando da implantação do loteamento denominado, Jardim Recreio, em data de 12 de julho de 1.950, o terreno desta Matrícula, passou a confrontar com a **Rua São Paulo**.- O Escrevente, (Roberto Ferreira Rodrigues).-

Av.8/ M-44.918. São João da Boa Vista, 24 de agosto de 2.001. Conforme requerimento datado de 18 de julho de 2.001, assinado por Milton Kazuo Norimatsu, e Rogério Marcos Rubini, que fica microfilmado nesta Serventia sob nº 129274, é feita a presente, para constar que de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal local, em 01/08/2000, sob nº4141/00, o prédio desta Matrícula, foi objeto de ampliação, ficando com as atuais características, Um prédio comercial, **emplacado sob nº 555 pela Rua Minas Gerais e nº 550 pela Rua São Paulo**, sendo um barracão para depósito constando o pavimento térreo de: hall e entrada, seis depósitos, copa, vestiário masculino e vestiário feminino e o mezanino constando de 10 depósitos, dois despejos, sanitário masculino, sanitário feminino e dois w.cs., com a área total construída de 2.000,82 ms2 (dois mil metros e oitenta e

MATRÍCULA
44.918FICHA
02
VERSO

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

dois centímetros quadrados), sendo que 542,77 ms2 de área já existente, nos termos da Certidão expedida em 10 de agosto de 2.000, pela Prefeitura Municipal local.- Que em 10 de agosto de 2.000, foi concedido ao citado prédio o competente Habite-se.- Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito-CND, datada de 16 de julho de 2.001, expedida via internet pela agência local do INSS, sob nº 012342001-21035080, referente à 2.000,82 ms2 de área construída.- Valor Venal R\$ 331.219,96.- O Escrevente, Rodrigues (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.

Av.9/ M-44.918.- São João da Boa Vista,24 de agosto de 2.001.- Conforme Ofício nº 2.448/01, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara local, Dr. Osvaldo Nilton Rossatti, expedido dos autos de Execução Fiscal nº 197/99-3º Ofício Judicial local, que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra, CONTÉM 1-G S/A, antes denominado, CONTÉM 1-G COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, que fica microfilmado nesta Serventia sob nº 129429, é feita a presente para constar que a Penhora constante da **Averbação nº 02** retro, fica **CANCELADA**, em virtude de determinação judicial.- O Escrevente, Rodrigues (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.-

Av.10/ M-44.918.- São João da Boa Vista,24 de agosto de 2.001.- Conforme Ofício nº 1.782/2001, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara local, Dr. Ronaldo Frigini, expedido dos autos de Execução Fiscal nº 258/99-1º Ofício Judicial local, que a Fazenda do Estado de São Paulo, move contra, CONTÉM 1 G S/A, antes denominado, CONTÉM 1-G COMÉRCIO E INDUSTRIA DE COSMÉTICOS, que fica microfilmado nesta Serventia sob nº 129430, é feita a presente para constar que a Penhora constante da **Averbação nº 03** retro, fica **CANCELADA** em virtude de determinação judicial.- O Escrevente, Rodrigues (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.-

Av.11/ M-44.918.- São João da Boa Vista,24 de agosto de 2.001.- Conforme Ofício nº 1.781/2001, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara local, Dr. Ronaldo Frigini, expedido dos autos de Execução Fiscal nº 257/99-1º Ofício Judicial local, que a Fazenda do Estado de São Paulo, move contra, CONTÉM 1-G S/A, antes denominado, CONTÉM 1-G COMÉRCIO E INDUSTRIA DE COSMÉTICOS, que fica microfilmado nesta Serventia sob nº 129431, é feita a presente para constar que a penhora constante da **Averbação nº 05** retro, fica **CANCELADA** em virtude de determinação judicial.- O Escrevente, Rodrigues (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.-

Av.12/ M-44.918.- São João da Boa Vista,24 de agosto de 2.001.- Conforme Ofício nº 1.780/2001, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara local, Dr. Ronaldo Frigini, expedido dos autos de Execução Fiscal nº 207/99-1º Ofício Judicial local,, que a Fazenda do Estado de São Paulo, move contra, CONTÉM 1-G S/A, antes denominado, CONTÉM 1-G COMÉRCIO E INDUSTRIA DE COSMÉTICOS, que fica microfilmado nesta Serventia sob nº 129432, é feita a presente para constar que a penhora constante da **Averbação nº 4** retro, fica **CANCELADA** em virtude de determinação judicial.- O Escrevente, Rodrigues (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.-

R.13/ M-44.918. São João da Boa Vista,25 de fevereiro de 2.001.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA

MATRÍCULA

44.918

FICHA

-3-

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 25 de fevereiro de 2.002.-

==Continuação da Matrícula nº 44.918 do Livro 2 de Registro Geral ==

Nos termos do Ofício 21-435.2/054/2002/FISC/INSS local datado de 13 de fevereiro de 2.002, da Gerência Executiva em São João da Boa Vista, juntamente com o **TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS - TAB**, de 21 de dezembro de 2.001, emitido por Adenauer de Lima Rodrigues - Auditor Fiscal da Previdência Social Matr. 1258745, tendo constatado que a soma dos créditos do INSS verificado em ação fiscal é superior a trinta por cento (30%), do patrimônio da empresa, **CONTÉM 1 G S/A** retro qualificada, com base no 2. do Art. 37 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, acrescentado pela Lei nº 9.711 de 20 de novembro de 1.998, e o Caput do Art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de fevereiro de 1.997, formalizou-se o presente termo, ARROLANDO o bem descrito e caracterizado nessa Matrícula, que fica microfilmado nesta Serventia sob nº **132280.-** O Escrevente, Rodrigues (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.

R.14/ M-44.918.- São João da Boa Vista, 06 de julho de 2.004.-
CREDOR: UNIÃO FEDERAL.- Devedor: **Contém 1 G S/A.-** CNPJ/MF sob nº 53.626.214/0001-34, com endereço na Rua São Paulo 500, Jardim Recreio nesta cidade.- **TÍTULO: PENHORA.-** FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, datado de 18 de março de 2.004, assinado pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, Belã. Daniela Simoni, expedido dos autos de Processo nº 2002.61.27.000157-6, que a União Federal move contra **Contém 1 G S/A.-** VALOR DA AÇÃO: R\$ 182.128,05 (cento e oitenta e dois mil cento e vinte e oito reais e cinco centavos), em 02 de dezembro de 2.003.- **FIEL DEPOSITÁRIO: ROGÉRIO MARCOS RUBINI**, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.059-15.- ~~Cujo mandado fica microfilmado nesta Serventia sob nº 146420.-~~ O Escrevente, Rodrigues (Roberto Ferreira Rodrigues).-

R.15/ M-44.918. São João da Boa Vista, 09 de Março de 2.005.
CREDOR: FAZENDA NACIONAL, Devedora: Contém 1 G S/A, inscrita no CNPJ n. 53.626.214/0001-34, com endereço na Rua São Paulo n. 500 - DER, nesta cidade. **Título: Penhora.** Forma do Título: Auto de Penhora e Depósito, datado de 13 de Dezembro de 2.004, em cumprimento ao r. mandado expedido por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª. Vara Federal local nos autos da ação de execução fiscal n. 2004.61.27.000940-7, e apensos, em que a Fazenda Nacional, move contra **Contém 1 G S/A. Valor da Execução: R\$1.901.051,42** (hum milhão, novecentos e um mil, cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) em 14/07/2.004, e **R\$1.364.872,09** (hum milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e nove centavos), em 25/02/2.004. **FIEL DEPOSITARIO: ROGERIO MARCOS RUBINI**, CIRG. n. 35.737.360-1-SSP-SP, e CPF n. 352.383.059-15, residente na Rua Carlos Roberto Bonaretti n. 32 - Parque dos Jequitibás, nesta cidade. O Escrevente, Rodrigues (José Antonio Mourão).laf

R.16/ M-44.918. São João da Boa Vista, 09 de Março de 2.005.
CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Devedores: Contém 1 G S/A, inscrita no CNPJ n. 53.626.214/0001-34, com endereço na Rua São Paulo n. 500 - DER, nesta cidade; **Rogério Marcos Rubini**, inscrito no CPF n. 352.383.059-15, residente na Rua Carlos Roberto Bonaretti n. 32 - Parque dos Jequitibás, nesta cidade. **Título: Penhora.** Forma do Título: Auto de Penhora e Depósito, datado de 07 de Março de 2.005, em cumprimento ao r. mandado expedido por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª. Vara Federal local, nos autos da ação de execução fiscal n. 2003.61.27.001456-3, em que o Instituto Nacional do Seguro Social -

MATRÍCULA

44.918

FICHA

03

VERSO

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

INSS, move contra Contém 1 G S/A e Rogério Marcos Rubini. **Valor da Execução: R\$2.939.999,53** (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), em 27/08/2.003. FIEL DEPOSITÁRIO: ROGERIO MARCOS RUBINI, portador da CIRG. n. 35.737.360-1-SSP-SP, e inscrito no CPF n. 352.383.059-15, residente na Rua Carlos Roberto Bonaretti n. 32 - Parque dos Jequitibás, nesta cidade. O Escrevente, (José Antonio Mourão).laf

R.17/ M-44.918.- São João da Boa Vista, 18 de outubro de 2.005.-
CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.- Devedora: Contém 1 G S/A, CNPJ/MF sob nº 53.626.214/0001-34, com sede na rua São Paulo, nº 500, DER, nesta cidade.- TÍTULO: PENHORA.- FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, datado de 05 de abril de 2.005, expedido dos autos de nº 2004.61.27.002104-3, da 1ª Vara Federal da 27 Subseção Judiciária de São João da Boa Vista-SP, que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS move contra, Contém 1 G S/A.- VALOR DA AÇÃO: R\$ 3.400.100,70 (três milhões, quatrocentos mil, cem reais e setenta centavos), em 15 de setembro de 2.004.- FIÉ DEPOSITÁRIO: ROGÉRIO MARCOS RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.059-15, residente na Rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibas, nesta cidade.- A presente averbação procede-se com fundamento, na decisão do Conselho Superior da Magistratura, na apelação cível nº 362-6/3, datada de 18/08/2.005, publicada no D.O.E. em 23/09/2005.- Cujo Mandado fica microfilmado nesta Serventia sob nº 154070.- O Escrevente, *Rodrigues* (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.-

R.18/ M-44.918.- São João da Boa Vista, 18 de outubro de 2.005.-
CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.- Devedora: Contém 1 G S/A, CNPJ/MF sob nº 53.626.214/0001-34, com sede na rua São Paulo, nº 500, DER, nesta cidade.- TÍTULO: PENHORA.- FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, datado de 05 de abril de 2.005, expedido dos autos de nº 2004.61.27.002284-9, da 1ª Vara Federal da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista-SP, que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS move contra, Contém 1 G S/A.- VALOR DA AÇÃO: R\$ 454.873,58 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), em 02 de dezembro de 2.004.- FIÉL DEPOSITÁRIO: ROGÉRIO MARCOS RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.059-15, residente na Rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibas, nesta cidade.- A presente averbação procede-se com fundamento, na decisão do Conselho Superior da Magistratura, na apelação cível nº 362-6/3, datada de 18/08/2.005, publicada no D.O.E. em 23/09/2005.- Cujo Mandado fica microfilmado nesta Serventia sob nº 154071.- O Escrevente, *Rodrigues* (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.-

R.19/ M-44.918.- São João da Boa Vista, 19 de outubro de 2.005.
CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.- Devedora: Contém 1 G S/A, CNPJ/MF nº 53.626.214/0001-34, com endereço na Rua São Paulo, nº 500, DER, nesta cidade.- TÍTULO: PENHORA.- FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, datado de 14 de abril de 2.005, expedido dos autos de nº 2004.61.27.001204-2, da 1ª Vara Federal da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, move contra, Contém 1 G S/A., Rogério Marcos rubini, CPF nº 352.383.059-15, e Marta MERCEDES WATZko Rubini, CPF nº

1
2
3
4
5

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA

MATRÍCULA
44.918FICHA
04

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 19 de Outubro de 2.005

==Continuação da Matrícula nº 44.918 do Livro 2 de Registro Geral==

264.499.958-82, com endereço na rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibas, nesta cidade.- VALOR DA DÍVIDA: R\$ 911.228,15 (novecentos e onze mil duzentos e vinte e oito reais e quinze centavos), em 07 de maio de 2.004.- FIÉL DEPOSITÁRIO: ROGÉRIO MARCOS RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.059-15, residente na Rua Carlos Roberto Bonaretti, 32, Parque dos Jequitibás.- Cujo mandado fica microfilmado nesta Serventia sob nº 154110.- O Escrevente, Rodrigues (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.-

Av.20/ M-44.918.- São João da Boa Vista, 19 de outubro de 2.006.- Conforme Mandado de Levantamento de Penhora, datado de 29 de setembro de 2.006, assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Fabio Invens de Pauli, da 27ª Subseção Judiciária da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, expedido do processo nº 2002.6127.000157-6, que figura como exequente União Federal move contra Contem 1G S/A., que fica microfilmado nesta Serventia sob nº 160114, procede-se a presente para constar que a PENHORA constante do R. 14 retro, fica devidamente CANCELADA.- O Escrevente, Rodrigues (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf. Protocolo 160114.

R.21/ M-44.918.- São João da Boa Vista, 20 de março de 2.007.- CREDOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Devedor: Contem 1 G S/A, CNPJ/MF sob nº 53.626.214/0001-34, Rua São Paulo, 500 DER São João da Boa Vista.- TÍTULO: PENHORA.- FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora datado de 09 de março de 2.007, expedido dos autos de Execução Fiscal nº 2006.61.27.002273-1, da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, que figura como exequente, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, move contra Contem 1-G S/A, CNPJ/MF nº 53.626.214/0001-34, com endereço na Rua São Paulo, nº 500, DER nesta cidade; Rogério Marcos Rubini, CPF nº 352.383.059-15, com endereço na Rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32 Parque Jequitibas, nesta cidade, e Marta Mercedes Watzko Rubini, CPF nº 264.499.958-82, com endereço na Rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque Jequitibas nesta cidade.- VALOR DA AÇÃO: R\$ 976.411,91 (novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e onze reais e noventa e um centavos), em 22 de setembro de 2006.- FIÉL DEPOSITÁRIO: ROGÉRIO MARCOS RUBINI, RG nº 35737360-1 - SSP/SP e CPF nº 352383059-15, residente na Rua São Paulo, nº 500, nesta cidade.- Cujo mandado fica microfilmado nesta Serventia sob nº 162935.- O Escrevente, Rodrigues (Roberto Ferreira Rodrigues)tnf.-

Av.22/ M-44.918.- São João da Boa Vista, 24 de julho de 2.009.- CREDORA: FAZENDA NACIONAL.- Devedor: Contém 1g S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 53.626.214/0001-34, com sede na Rua São Paulo, nº 500, DER, nesta cidade.- TÍTULO: PENHORA.- FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, datado de 04 de fevereiro de 2.009, expedido dos autos de Execução Fiscal nº 2007.61.27.001152-0, da 27ª Subseção Judiciária - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, que a Fazenda Nacional move contra Contém 1G S/A.- VALOR da Dívida: R\$8.672.604,56 (oito milhões seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em 12 de novembro de 2.008.- Fiél Depositário:

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA

MATRÍCULA

M-44.918.-

FICHA

04

VERSO

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

ROGERIO MARCOS RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.069-15, residente na Rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibas, nesta cidade.- Cujo Mandado de Penhora fica microfilmado nesta Serventia sob nº 178263.- O Escrevente *Rodrigues* (Roberto Ferreira Rodrigues).- Protocolo nº 178263.-

Av.23/ M-44.918.- São João da Boa Vista, 07 de outubro de 2.009.-
CREDOR: **FAZENDA NACIONAL**.- Devedor: **Contem 1G S/A**, CNPJ/MF nº 53.626.214/0001-34, com endereço na Rua São Paulo, 500, DER, nesta cidade.- TÍTULO: **PENHORA**.- FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, datada de 25 de junho de 2.009, expedido dos autos de Execução Fiscal nº 2009.61.27.001870-4, que a Fazenda Nacional, move contra, Contem 1G S/A.- Processo nº 2009.61.27.001870-4 - 1ª Vara Federal da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista.- VALOR DA AÇÃO: R\$ 6.690.232,32 (seis milhões seiscentos e noventa mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), em 25 de fevereiro de 2.009.- FIEL DEPOSITARIO: ROGERIO MARCOS RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.059-15, com endereço na Rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibas, nesta cidade.- Cujo Mandado fica microfilmado nesta Serventia sob nº 179646.- O Escrevente *Rodrigues* (Roberto Ferreira Rodrigues).-egp. Protocolo nº 179646.-

Av.24/ M-44.918.- São João da Boa Vista, 15 de abril de 2.011.-
CREDOR: **BNDES PARTICIPAÇÕES S/A BNDESPAR**, subsidiária integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com sede em Brasília-DF, e serviços na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Av. República do Chile, nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.383.281/0001-09.- Devedores: **Contem 1G S/A**, (atualmente denominada, Make Up Brasil S/A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF nº 53.626.214/0001-34, com sede nesta cidade, na Rua Luiz Lazaro Zamenhoff, nº 464, Vila Fleming.- TÍTULO: **PENHORA**.- FORMA DO TÍTULO: Certidão Para Registro de Penhora, datado de 28 de agosto de 2.007, assinada pela Diretora Técnica de Serviço do 3º Ofício Judicial local, Bel. Maria Cristina Alem Miranda, Matrícula nº 24.404-5, expedido dos autos de Execução de Título Extrajudicial, Proc. nº 1.130/2008-3º Ofício Judicial local, que o BNDES PARTICIPAÇÕES S/A BNDESPAR, subsidiária integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Av. República do Chile nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.383.281/0001-09, contra MAKE UP BRASIL S/A., nova denominação de Contem 1G S/A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.626.214/0001-34, com sede nesta cidade na Rua Luiz Lazaro Zamenhoff, nº 464, Vila Fleming; ROGERIO MARCOS RUBINI, RG nº 35.737.360-1-SSP/SP e CPF nº 352.383.059-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibas; MARTA MERCEDES WATZCO RUBINI, RG nº 22.260.152/SSP-SP e CPF nº 264.499.958-82, residente e domiciliado na Rua Carlos Roberto Bonaretti, nº 32, Parque dos Jequitibas.- VALOR DA AÇÃO: R\$ 12.659.538,53 (doze milhões seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), atualizado até dezembro de 2.003.- FIEL DEPOSITARIO: ROGERIO MARCOS RUBINI, supra qualificado.- Cuja Certidão fica microfilmada nesta Serventia sob nº 189674.- O Escrevente *Rodrigues* (Roberto Ferreira Rodrigues).-egp. Protocolo nº 189674-12/04/2011.-

1
2
3
4
5

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA

MATRICULA

44.918

FICHA

05

Bel. Ladislau Asturiano Filho 2 Oficial
CNS 12.023-8

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 22 de Dezembro de 2015

---(Continuação da matrícula n. 44.918 do livro 2 de Registro Geral).---

AV.25/ M-44.918. São João da Boa Vista, 22 de Dezembro de 2.015. Conforme requerimento datado de 22 de outubro de 2.015, assinado por Luiz Gastão de Oliveira Rocha, advogado, inscrito na OAB/SP n. 35.365, conforme substabelecimento de procuração, datada de 19 de Outubro de 2.015, expedido pelo Banco Mercantil do Brasil S/A, cuja firma foi reconhecida, que me foi apresentado e fica microfilmado nesta Serventia sob n. 221.237, para constar que TRAMITA pela 3a. Vara Cível da comarca de São João da Boa Vista-SP, uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, (Processo Digital n. 1003413-27.2015.8.26.0568, em que figura como exequente o Banco Mercantil do Brasil S/A, CNPJ n. 17.184.037/0001-10, e como executados: Contem 1g S/A, CNPJ n. 53.626.214/0001-34, Rogério Marcos Rubini, CPF n. 352.383.059-15, Marta Mercedes Watzko Rubini, CPF n. 264.499.958-82, cujo valor da causa é: R\$286.665,69 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). O Escrevente, (José Antonio Mourão). 221.237-16/12/15.

AV.26/ M-44.918. São João da Boa Vista, 22 de Dezembro de 2.015. Conforme requerimento datado de 22 de outubro de 2.015, assinado por Luiz Gastão de Oliveira Rocha, advogado, inscrito na OAB/SP n. 35.365, conforme substabelecimento de procuração, datada de 25 de Novembro de 2.015, expedido pelo Banco Mercantil do Brasil S/A, cuja firma foi reconhecida, que me foi apresentado e fica microfilmado nesta Serventia sob n. 221.238, para constar que TRAMITA pela 1a. Vara Cível da comarca de São João da Boa Vista-SP, uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, (Processo Digital n. 1003431-48.2015.8.26.0568, em que figura como exequente o Banco Mercantil do Brasil S/A, CNPJ n. 17.184.037/0001-10, e como executados: Contem 1g Franchising Ltda, CNPJ n. 04.811.955/0001-80, Contem 1g S/A, CNPJ n. 53.626.214/0001-34, Rogério Marcos Rubini, CPF n. 352.383.059-15, cujo valor da causa é: R\$2.372.593,87 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos). O Escrevente, (José Antonio Mourão). 221.238-16/12/15.

Av.27/ M-44.918. São João da Boa Vista, 07 de Novembro de 2.016. **Credor (exequente): ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04. **Devedores (executados): ROGERIO MARCOS RUBINI**, inscrito no CPF/MF sob nº 352.383.059-15; e, **CONTEM 1G S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.626.214/0001-34. **TITULO: PENHORA.** - FORMA DO TITULO: Certidão de Penhora, datada de 07 de Outubro de 2016, Protocolo de Penhora Online: PH000141015, expedida por Autos de Execução Civil nº de Ordem 1001742-32, da 2a Vara Federal local. **Valor da Dívida R\$2.121.451,28** (dois milhões, cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). Cujas a Certidão fica microfilmada nesta Serventia sob nº 226.169. **FIEL DEPOSITARIO: Contem 1G S/A.** A presente penhora recai sobre a **TOTALIDADE** do imóvel. O Escrevente, (Welton Aldo Alberto).vpj **Protocolo 226.169 - 10/10/2016.**

Av.28/ M-44.918. São João da Boa Vista, 05 de Abril de 2.017. **CREADOR (exequente): BANCO SAFRA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.160.789/0001-28. **Devedores (executados): CONTEM 1G S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.626.214/0001-34; **MARTA MERCEDES WATZKO RUBINI**, inscrita no CPF/MF sob nº 264.499.958-82; **ROGERIO MARCOS RUBINI**, inscrito no CPF/MF sob nº 352.383.059-15. **TITULO: PENHORA.** - FORMA DO TITULO: Certidão de Penhora, datada de 16 de Março de 2.017, Protocolo de Penhora Online: PH000156640, expedida nos autos de Execução Civil,

MATRÍCULA

44.918

FICHA

05

- VERSO -

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

Número de ordem: 1005494-122016, no 3º Ofício Judicial - Foro Central de São João da Boa Vista. Valor da Dívida R\$649.476,69 (seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais, sessenta e nove centavos), juntamente com os imóveis das matrículas: 37.122, 31.544, 34.657, 34.125, 34.630, 38.451, 44.917 e 39.240. FIEL DEPOSITÁRIO: CONTEM 16 S.A. - Cujas Certidões ficam microfilmadas nesta Serventia sob nº 228.618. O Escrevente, *Virgílio Palermo Júnior* (Virgílio Palermo Júnior). vpi- Protocolo nº 228.618 - 17/03/2017.

Av.29/ M-44.918. São João da Boa Vista, 24 de Abril de 2.017. Nos termos do Ofício e Termo de Penhora e Depósito, datados de 10 de Março de 2.017 e 09 de Dezembro de 2.016, respectivamente, assinados digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Dr. Heitor Siqueira Finheiro, expedido nos autos do Processo Digital nº: 1003414-12.2015.8.26.0568 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, onde figura como Exequente: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A em face dos Executados: CONTEM 16 FRANCHISING LTDA e outros, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.955/0001-80, que ficam microfilmados nesta Serventia sob nº 228.659, procede-se a presente a fim de constar, que em cumprimento à r. decisão proferida pelo MM. Juiz supra citado, o imóvel desta Matrícula foi objeto de PENHORA. VALOR R\$210.294,95 (duzentos e dez mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) (juntamente com os imóveis das Matrículas 34.125, 31.544, 34.657, 34.630, 44.917, 39.240 e 38.451. O Escrevente, *Virgílio Palermo Júnior* (Virgílio Palermo Júnior). vpi- Protocolo nº 228.659 - 20/03/2017.

Av.30/ M-44.918. São João da Boa Vista, 06 de Setembro de 2.017. CREDOR (exequente): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.184.037/0001-10. Devedora: (executada): CONTEM 16 S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.626.214/0001-34. TÍTULO: PENHORA. - FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora, datada de 08 de Agosto de 2.017, Protocolo de Penhora Online: PH000175874, expedida nos autos de Execução Civil, Número de ordem: 1003432-332015, no 3º Ofício Judicial - Foro Central desta Comarca. Valor da Dívida R\$3.122.329,55 (três milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos - Juntamente com o imóvel da matrícula nº 44.917). FIEL DEPOSITÁRIO: ROGERIO MARCOS RUBINI e MARTA MERCEDES W. RUBINI. - Cujas Certidões ficam microfilmadas nesta Serventia sob nº 230.675. O Escrevente, *Virgílio Palermo Júnior* (Virgílio Palermo Júnior). vpi- Protocolo nº 230.675 - 08/08/2017.

Av.31/ M-44.918. São João da Boa Vista, 28 de Fevereiro de 2.019. Credor (exequente): Banco Mercantil do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.184.037/0001-10. Devedores (executados): Made In Consultoria em Marketing LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.811.955/0001-80; Contém 16 S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 53.626.214/0001-34; e, Rogério Marcos Rubini, inscrito no CPF/MF sob nº 352.383.059-15. Título: PENHORA. - FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora, datada de 05 de Fevereiro de 2.019, Protocolo de Penhora Online: PH000250200, expedida nos Autos de Execução Civil, Número de ordem: 1003431-48, do 2º Ofício Judicial do Foro Central desta Comarca. Valor da dívida: R\$2.372.593,87 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos). (Juntamente com os imóveis das matrículas 34.125, 31.544, 34.657, 34.630, 44.917, 39.240 e 38.451). - FIEL DEPOSITÁRIO: Made In Consultoria em Marketing. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. - A Escrevente, *Carolinny Faustino Dias Ferraraz* (Carolinny Faustino Dias Ferraraz). vpi. Protocolo nº 258.439 - 05/02/2019.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

M-44.918

FICHA

06

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA

Bel. José Antonio Mourão - Oficial Interino

CNS 12 023-8

29 de abril de 2021

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,

== Continuação da Matrícula nº 44.918, do Livro 2, de Registro Geral ==

Av.32/ M-44.918.

São João da Boa Vista, 29 de abril de 2021.

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade 202104.1611.01579936-IA-350, Processo nº 10008800820185020084, emitida em 16/04/2021, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - TST - Tribunal Superior do Trabalho, que fica digitalizado nesta Serventia, sob nº 249.976, procede-se a presente para constar que foi determinado a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de: **CONTEM 1G S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 53.626.214/0001-34.- O Escrevente,

(Jair Aparecido Filho).vpj. Protocolo 249.976.- 22/04/2021.

Ao Oficial.... R\$	34,73	Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da
Ao Estado..... R\$	9,87	MATRÍCULA Nº 44918 a que se refere aos atos protocolados até o dia
Ao IPESP..... R\$	6,76	imediatamente anterior, extraída nos termos do art.19, §1.º da Lei
Ao Reg. Civil: R\$	1,83	n.º6.015, de 31/12/1973, NADA MAIS CONSTANDO COM RELAÇÃO
Ao Trib.Just.: R\$	2,38	AO IMÓVEL DA MATRÍCULA CERTIFICADA, inclusive citações em
Ao Município.: R\$	1,04	ações reais ou pessoais reipersecutórias. -A PRESENTE CERTIDÃO
Ao Min.Púb.... R\$	1,67	TEM VALIDADE DE TRINTA (30) DIAS PARA EFEITOS
Total..... R\$	58,28	EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS (Proc.000.02.004824-6 da CGJSP)
CUSTAS DEVIDAS AO ESTADO		. Constaentretanto,título(s)prenotado(s) sob o(s)protocolo(s):
E IPESP PAGAS POR VERBA.		INDISPONIBILIDADE de 22/04/2021protocolo(s): 249976. São João
<>		da Boa Vista/SP, 08 de julho de 2021. CERTIDÃO ASSINADA
		DIGITALMENTE 17:14:21

Priscila Farnetane Asturiano Oliveira

Escrevente



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1202383C30000000111264210

1
2
3
4
5

Em Branco

Em Branco

Em Branco